



Decreto Nº 25 - de 08 de Março de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.400,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.305.014.2.0054 - 3.3.90.39.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 4.400,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.400,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 4.400,00

Total Geral - - - - - R\$ 4.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.1.0135 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO UNIDADE DO CAPS - - - - - R\$ 4.400,00


Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.400,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 4.400,00

Total Geral - - - - - R\$ 4.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 08 de Março de 2016



JOSÉ ROMÃO DE FÁTIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.621-49